



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 145/2024

Designa a Conselheiros e Empregados Públicos para atuar como colaboradora e prestar apoio nas ações e atividades de mudança da Sede e demais imóveis do Coren-MT.

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a decisão tomada *ad referendum* do plenário com base no relatório de fiscal de contrato de locação na qual se determina a realização de estudos para mudança emergencial em razão dos problemas relatados no imóvel atualmente contratado;

Considerando o processo de mudança para a nova Sede do Coren-MT e demais atividades restantes no local/

Decidem:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Empregados Públicos abaixo relacionados para atuar como colaboradora e prestar apoio nas ações e atividades relativas a mudança e retirada de materiais dos imóveis do Edifício Comodoro, antiga sede do Coren-MT, imóvel do Bairro Duque de Caxias e no imóvel da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

- Conselheiro João Pedro Neto de Sousa;
- Conselheira Bruna Karoline de Almeida Santiago;
- Conselheira Eleni Nunes De Freitas;
- Conselheira Camila Paludo Leite;
- Felipe Augusto R. de Oliveira;
- Kennder Higo de Oliveira;

Art. 2º- Os Conselheiros designados no art. 1º o pagamento fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável, por meio de relatório de atividades e os demais empregados a compensação por meio de banco de horas junto ao Setor de Gestão de Pessoas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 30 de Abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário